



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 18/03/02
Jornal <i>Wênio</i>
MS
<i>Edson</i>
Assinatura

DECRETO Nº 452 / 2002

Concede Férias Regulamentares ao Servidor que especifica, e dá outras Providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Férias Regulamentares ao Servidor nominado abaixo.

1 – Andercio Alves da Silveira, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Serviços II, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 28 de Janeiro de 2001 à 27 de Janeiro de 2002, tendo início no dia 02 de Janeiro de 2002, com término no dia 31 de Janeiro de 2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 dias do mês de Março de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal